

O INIMIGO OCULTO: A *LIGA DA JUSTIÇA* E A NARRATIVA ANTITERROR

MARIO MARCELLO NETO¹; ARISTEU ELISANDRO MACHADO LOPES²

¹Universidade Federal de Pelotas – mariomarceloneto@yahoo.com.br

²Universidade Federal de Pelotas – aristeuufpel@yahoo.com.br

1. INTRODUÇÃO

Em 2001, em uma terça-feira pela manhã, milhares de crianças brasileiras assistiam ao anime *Dragon Ball Z*¹ na televisão. Eis que a programação é interrompida para anunciar a colisão de um avião com um dos prédios do complexo comercial mais famoso dos Estados Unidos da América: o *World Trade Center*². Em poucos minutos, enquanto se sondava o que estava acontecendo, um segundo avião se choca na outra torre, levando, em seguida, ao desabamento destes. Tudo isso era transmitido ao vivo pela televisão, internet e muitos outros meios para o mundo inteiro, em fração de minutos (FERREIRA, 2007).

Por si só, este evento já se torna diferenciado, não só pelo número de mortes (estimado em mais de mil pessoas), o se destaca em relação ao caso acima, conhecido como 11 de Setembro, com a queda das Torres Gêmeas, foi o processo diferenciado para tratar um evento, sendo amplamente divulgado, pesquisado e discutido. A grande quantidade de informações existente, quase que concomitante ao fato, é realmente muito significativa. Aliando o fato dessa repercussão à política externa e ações tomadas por parte do governo estadunidense e o apoio, de uma maneira geral, da mídia, compõe parte do contexto ao qual a *Liga da Justiça*³ começou a ser distribuída no mercado mundial.

Essas animações narram o cotidiano e missões de um grupo de super-heróis nas quais se encontram alguns dos personagens mais famosos como: *Batman, Mulher Maravilha, Lanterna Verde, Flash, Super-Homem, Marciano e Mulher Gavião*. Todos juntos, formam uma liga de super-heróis responsáveis por assegurar a paz e estabelecer a ordem ao planeta Terra e, às vezes, ao Universo. Através dos estudos culturais, KELLNER (2001) e seu método de *crítica diagnóstica*, buscamos compreender o texto (no caso a animação) através do contexto, e vice-versa. Sendo assim, este trabalho pretende discutir um elemento central presente na animação *Liga da Justiça*. Trata-se do terrorismo midiático e dos discursos oficiais (CHOMSKY, 2002). Procuraremos problematizar os elementos históricos que levaram a construção deste termo, as diferenças entre o terrorismo de Estado e o terrorismo do senso comum e as formas como este se manifesta na animação.

¹ Estas informações são referentes ao que aconteceu ao autor deste trabalho, mas que pode ser confirmada em vários outros meios, como por exemplo, a pesquisa feita pelo jornal Estadão sobre o que as pessoas estavam fazendo na manhã de 11 de Setembro de 2001. Disponível em: <<http://blogs.estadao.com.br/radar-global/onze-de-setembro-dez-anos-conte-sua-historia/>> Acesso em: 10/08/2013.

² Por se tratar de um complexo de prédios nos quais os de maior destaque eram duas grandes torres de mais de 100 andares e de aparência idêntica entre elas, era comumente chamado de Torres Gêmeas.

³ Ao longo do texto utilizaremos a abreviação “LJ” para nos referirmos à “Liga da Justiça”.

2. METODOLOGIA

Tendo em vista a grande quantidade de fontes presente em *Liga da Justiça*, a qual conta com 52 episódios de aproximadamente 20 minutos cada um, tivemos que recorrer a uma metodologia que nos auxiliasse a estabelecer alguns parâmetros que possibilitasse uma análise coerente com essas fontes. Através da *análise de conteúdo* (BARDIN, 2008) foi possível elucidar uma série de características na LJ que muitas vezes podem passar despercebidas pelo público ao qual está assistindo, mas que nem por isso deixa de ser um veículo portador de valores e representações, por isso deve ser problematizado.

Utilizamos como metodologia básica a *análise de conteúdo*, que tem como premissa compreender numericamente a incidência de termos, discursos, ou outros índices que possam aparecer na fonte. Isso num primeiro momento leva a crer que o trabalho se dará apenas numa perspectiva quantitativa. Porém, não nos limitaremos ao estabelecimento de gráficos dos índices evidentes nas fontes, como normalmente ocorre quando se utiliza tal método. Após selecionar as questões de maior destaque, no caso o *terrorismo* e o *temor nuclear*, passaremos a analisá-las numa perspectiva apontada por HAGEMeyer (2012) de cuidados com o audiovisual: não separar o som da imagem e perceber o fluxo contínuo destas como algo definidor deste tipo de fonte. Sendo assim, tentaremos compreender tais questões e suas relações com o contexto social através da percepção da narrativa da animação e as discussões e problematizações possíveis de serem feitas em relação a elas.

É importante destacar que através do que KELLNER (2001) denominou como *crítica diagnóstica* a qual “usa a história para ler os textos e os textos para ler a história. Essa óptica dualista possibilita compreender as múltiplas relações entre textos e contextos, entre cultura da mídia e história” (KELLNER, 2001. p. 153); estabelecemos nossa forma de perceber a animação. Buscamos analisar nela, justamente, o seu contexto, as questões políticas e ideológicas que nela estão imbricadas.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

É preciso pontuar alguns pontos sobre terrorismo a fim de compreender as intencionalidades da animação para com estas questões. Para HOBBSAWM (2007) o terrorismo não aponta para um caso de exército e sim para resoluções feitas por polícias, uma vez que o perigo que estes grupos representam é bem menor do que os proporcionados pelas próprias nações que os combatem. Segundo LOPEZ (2003) o uso do terror como forma de resistência, luta, e até mesmo em prol de causas teocráticas é tão antigo quanto o próprio homem. Porém:

especialmente el terrorismo, por su simplicidad operativa, bajo costo, su efecto devastador, la facilidad de transnacionalización y la facilidad de visibilidad global debido a la difusión en tiempo real de la noticia, se torna una alternativa tentadora para manifestar el odio por parte de grupos fanáticos o de expresiones políticas de grupos descontentos⁴. (LOPEZ, 2003, p. 49)

⁴ “especialmente o terrorismo, por sua simplicidade operativa, baixo custo, seu efeito devastador, a facilidade de transnacionalização e a facilidade de visibilidade global devido à difusão em tempo real da notícia, se torna uma alternativa tentadora para manifestar o ódio por parte de grupos fanáticos ou de expressões políticas de grupos descontentes” (Tradução Nossa)

Sabendo deste motivador com relação ao uso do terror, pensemos a LJ, imersa neste contexto de “caça ao terror”, como um veículo pelo qual isso não ficou imune. Seus vilões foram caracterizados como simples terroristas, que tem como objetivo causar o caos e o terror, expelindo seu ódio, como fazem muitos terroristas na atualidade (IBANEZ, 2006). Para facilitar nosso trabalho tomemos por definição, então, dois tipos de terrorismos: o *terrorismo de estado* e o *terrorismo da mídia*. O primeiro é aquele ao qual boa parte das nações imperialistas pratica através de intervenções militares em países estrangeiros sem concessão dos mesmos e os crimes de guerra, cometido por elas.

CHOMSKY (2001) ao analisar o Código Civil estadunidense de 1986, e suas diretrizes para aquilo que considera como terrorismo, conseguiu enquadrar a própria nação portadora de tal código, os EUA, como terroristas. O código descreve da seguinte maneira:

[Um] ato de terrorismo significa uma atividade que (A) envolva uma ação violenta, ou uma ação perigosa para a vida humana, o que é uma violação das leis contra o crime promulgada pelos Estados Unidos ou por qualquer Estado, ou que seria uma infração criminal se cometida dentro da jurisdição dos Estados Unidos ou de qualquer Estado; e (B) pareça ter a intenção (i) de intimidar ou coagir uma população civil; (ii) de influenciar a política de um governo através da intimidação ou coerção; ou (iii) de afetar a conduta de um governo através de atos de assassinato ou sequestro. (CHOMSKY, 2001, p. 21)

Outra classificação possível para a utilização do terror como forma de luta e resistência é *terrorismo da mídia*, que se caracteriza por expor cenas e fatos isolados, não contextualizados os mesmos, realizando uma espécie de fetichismo sobre a questão (NICHOLS, 2005). Nossa preocupação dá-se com a forma em que a narrativa representa os vilões, caracterizando-os como terrorista (no sentido midiático) e os discursos de repressão por parte dos super-heróis. Podemos observar não só a “construção” destes ditos terroristas, como a participação da mídia e do discurso oficial dos governos na demonização destes grupos. Vale pensar que segundo PASSETI (2006) se houvesse a pergunta, quem são os terroristas? Por qual motivo vocês (super-heróis) intervêm em conflitos externos aos seus? Flash em um episódio responderia que eles (a LJ): “eram os mocinhos” (Liga da Justiça: Eclipse Parte 1, 00:06:19 min) e os terroristas são, sempre, “os outros”.

Dentro desta perspectiva, podemos destacar as motivações e objetivos dos vilões para com suas ações, consideradas errôneas pelos super-heróis. Grande parte dos episódios, personagens como Coringa (clássico vilão dos quadrinhos) tem como objetivo causar o medo através do terror, seu maior objetivo era chocar, assustar, divulgar e ser prestigiado. Não havia nenhuma questão maior destacada pela animação, este personagem queria apenas causar o medo nos super-heróis, sem nenhum propósito nessas suas ações. Com isso, o que cabe a nós, historiadores, é compreender que tais atitudes como essa do Coringa, estão presentes em uma animação criada em 2001 e que tem o seu contexto como algo indissociável de sua obra, mesmo que, talvez, sua intencionalidade não seja essa.

4. CONCLUSÕES

Ao iniciarmos as nossas discussões sobre a fonte em questão, salientamos algumas questões que consideramos de fundamental importância para seu melhor entendimento. Devemos compreender que o século XX e seus medos não se extinguiram em 2001, e os *eventos nucleares* presentes na animação nos comprovam isso. Além disso, é preciso entender que toda a contemporaneidade tem uma justificativa para suas práticas, e com toda a certeza, ela se encontra no passado.

É nessa busca de elementos do passado que nos permitem entender o presente que trilhamos as linhas que teceram este trabalho podendo concluir que o século XXI tem muito mais características do século anterior do que normalmente se diz. Outra questão importante para se pensar, a fim de realizarmos um apanhado geral deste trabalho, versa sobre a mídia e sua função na sociedade atual. Seu papel é tão importante como formadora de opinião e principalmente divulgadora e legitimadora de discurso que foi uma das responsáveis diretas pela construção do, comumente, chamado “mal do século XXI”: o terrorismo.

Além disso, podemos perceber que os criadores da Liga da Justiça tem uma posição totalmente favorável à política externa dos EUA, na qual através de atitudes com a resposta do Flash, mostram seu posicionamento de que além de combater os terroristas (os vilões) eles devem, sim, intervir em países e/ou regiões alheias as suas jurisprudências a fim de levar a paz e o bem, ou seja, eles (no caso os super-heróis) são os detentores do poder, da verdade e da justiça e cabe aos reles mortais torcerem para que essa guerra desnecessária um dia cesse.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2008.
- CHOMSKY, Noam. **11 de Setembro**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- FERREIRA, Raimundo Ruberval. **Guerra na Língua: mídia, poder e terrorismo**. Fortaleza: Ed. UFCE, 2007.
- HAGEMEYER, Rafael. **História & Audiovisual**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.
- HALLIDAY, Fred. **Génesis de la Segunda Guerra Fría**. Tlalpan, México: F. C. E., 1989.
- HOBSBAWM, Eric. **Globalização, Democracia e Terrorismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- IBÁÑES, Luis de la Corte. **La Lógica del Terrorismo**. Alianza Editorial, 2006.
- KELLNER, Douglas. **A Cultura da Mídia**. Bauru: Edusc, 2001.
- LÓPEZ, Ernesto (Org.). **Escritos Sobre o Terrorismo**. Buenos Aires, Prometeo Libros, 2003.
- WHITE, Hayden. O Evento Modernista. **Lugar Comum**, Rio de Janeiro, n. 5-6, [s/d], p.191-219.
- NICHOLS, Bill. Evento Terrorista. In: MOURÃO, Maria Dora; LABAKI, Amir (Org.) **O Cinema do Real**. São Paulo: Cosac Naify, 2005.